

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII
N.º 136
19/07/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Denise Aparecida de Miranda Rosas

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz (Chefia)
Carla Siqueira da Silva
Renata Faria Moreira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 26 (vinte e seis) páginas
contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO.....02

SEÇÃO II

PORTARIAS..... 10

SEÇÃO III

EDITAL MBA EM LOGÍSTICA E GESTÃO DE CADEIRA DE SUPRIMENTOS 23
EDITAL N° 03, de 20 de julho de 2019 – ELEIÇÃO DE CHEFE E SUCHEFE DO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL25

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC N.º 10, de 18 de julho de 2019.

EMENTA: Designa banca de elaboração de prova.

O SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar ADRIANA DO PRADO LEITE REBELLO**, Professora Adjunto 1, mat. SIAPE n.º 2125452, **CIRLENE DE SOUSA SASON**, Professora Adjunto 1, mat. SIAPE n.º 1447377, e **RONALDO AMORIM OZÓRIO DA MATTA LIMA**, Professor Associado 1, mat. SIAPE n.º 2342235, para, sob a presidência da primeira, comporem a banca de elaboração e de avaliação da prova de língua instrumental de Português do exame de ingresso ao Mestrado e ao Doutorado em Estudos de Linguagem e Estudos de Literatura do Instituto de Letras da UFF, referente ao ano letivo de 2020.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

BEETHOVEN B. ALVAREZ

Subchefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos (GLC)

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC N.º 11, de 18 de julho de 2019.

EMENTA: designa comissão de análise de processo interno.

O SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar ANDRÉ LUIZ DIAS LIMA**, Professor Adjunto 4, Mat. SIAPE n.º 2524537, **FÁBIO PAIFER CAIROLI**, Professor Adjunto 1, Mat. SIAPE n.º 1152789, e **JÚLIO CESAR MACHADO DE PAULA**, Professor Adjunto 1, Mat. SIAPE n.º 1722625, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de análise e elaboração de parecer acerca do processo n.º 26069.003178/2019-31.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

BEETHOVEN B. ALVAREZ

Subchefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos (GLC)

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08 DE 12 DE JULHO DE 2019

EMENTA: Designa a Comissão de Seleção de Candidatos do Curso de Doutorado ao Programa Bolsa Nota 10 da FAPERJ - Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde.

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, DA FACULDADE DE FARMÁCIA, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

1. **Designar** como titulares, os docentes **WILSON DA COSTA SANTOS**, SIAPE 401199, **LENISE ARNEIRO TEIXEIRA**, SIAPE 1295082, **VITOR FRANCISCO FERREIRA**, SIAPE 0310326, **ALICE GONCALVES MARTINS GONZALES**, SIAPE 1089436, e a técnica em assuntos educacionais **NATÁLIA LOURENÇO DE ALMEIDA**, SIAPE 2421767; para comporem a Comissão de Seleção de Candidatos ao Curso referenciado, no período de 15 a 17 de julho de 2019.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LENISE ARNEIRO TEIXEIRA

Coordenação do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEE N.º 009 de 18 de julho de 2019.

EMENTA: Designação de professores e arquivistas para composição de banca para seleção de bolsista para monitoria no Departamento de Engenharia Elétrica.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1-**Designar** os professores **MARCIO GUIMARAENS** (presidente) matricula SIAPE n° 3106111, **ANDRÉ LUIZ DA ROSA PLAISANT** (suplente) matricula SIAPE n° 2309398, **LUCIANO DE OLIVEIRA DANIEL** matricula SIAPE n° 1243778 e **ANDRÉ DA COSTA PINHO** matricula SIAPE n° 3017314, para comporem a banca para seleção de bolsista para monitoria no Departamento de Engenharia Elétrica.

2-Estas designações não correspondem a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARCIO ANDRÉ R. GUIMARAENS
Subchefe do Departamento de Engenharia Elétrica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME Nº 13, de 15 de julho de 2019.

EMENTA: Constitui Comissão Eleitoral para conduzir o processo de consulta para escolha de Diretor e Vice Diretor da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE UNIDADE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1. Designar** os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de consulta para escolha de Diretor e Vice Diretor da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa:

**Docentes: SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES e
ROSANE CORDEIRO BURLA DE AGUIAR.**

Técnico Administrativo: SONARA SUÊNIA COSTA DOS SANTOS.

Suplente: RICARDO VALENÇA FERREIRA

Discente: RÔMULLO GONÇALVES DE SOUZA SANTOS.

Suplente: CLARISSA ALVES DE OLIVEIRA

- 2.** Esta DTS retifica a DTS CME nº 09, de 05 de junho de 2019;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARILDA ANDRADE
Vice-Diretora
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD Nº16, de 18 de julho de 2019.

Designa servidores técnico-administrativos e os docentes para composição da Comissão de Monitoria, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** servidores técnico-administrativos e docentes abaixo para composição da Comissão de Monitoria, com o objetivo de regulamentar e acompanhar os programas de Monitoria e de Tutoria, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação, conforme o que se segue:

LUIZ SÉRGIO RADINO LAMEGO, matrícula SIAPE 0310914;

JULIANA FELIX DE SOUZA CABRAL, matrícula SIAPE 2178986;

CARLOS JOSÉ VIEIRA MARTINS, matrícula SIAPE 1527595;

CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ, matrícula SIAPE 1714677;

GABRIEL DE CARVALHO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1024506;

SIONE PONDÉ VASSALO, matrícula SIAPE 23574887.

2. Caberá ao primeiro a presidência da Comissão.

3. Estas designações não correspondem à função gratificada.

4. Fica revogada a DTS nº 18, de 11 de junho de 2018.

5. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS
Pró-Reitor de Graduação em exercício
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP nº 006, 18 de julho de 2019.

Designa Banca Examinadora para Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **JOSÉ KIMIO ANDO** (presidente), **GILSON BRITO ALVES LIMA** e **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES DA SILVA** como membros titulares e **PAULO ROBERTO PFEIL GOMES PEREIRA** como membro suplente da banca examinadora do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto oriundo da vaga de aposentadoria do professor Marcus Viana Clementino para a área Segurança, Risco e Confiabilidade.
2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.
3. Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF Nº 13 de 19 de julho de 2019.

EMENTA: Altera a DTS nº 25 de 2018 de 06/11/2018 para composição do Colegiado de Curso de Graduação em Fonoaudiologia.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os seguintes membros para comporem o Colegiado de Curso de Graduação em Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo:

Docentes indicados pelo Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia

TITULAR	SUPLENTE
FRANCELISE PIVETTA ROQUE – SIAPE 2028535	GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA – SIAPE 3126038
RENATO SAMPAIO LIMA – SIAPE 1625711	CLÁUDIA DA SILVA – SIAPE 2152584
BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA – SIAPE 2276799	TÂNIA AFONSO CHAVES - SIAPE 1771210
TATIANA BAGETTI - SIAPE 2921731	SIMONE DOS SANTOS BARRETO - SIAPE 1768782
PRISCILA STAROSKY – SIAPE 2446708	MÁRCIA SAMPAIO DE MORAES – SIAPE1179664

Docentes indicados pelo Departamento de Formação em Ciências Básicas

TITULAR	SUPLENTE
NESTOR NORIO OIWA – SIAPE 1802612	ELYZABETH DA CRUZ CARDOSO – SIAPE: 388416
ELAN CARDOZO PAES DE ALMEIDA – SIAPE: 3187729.	BRUNO KAUFMANN ROBBS – SIAPE: 2079605

Docentes indicados pelo Departamento de Formação Específica em Odontologia

TITULAR	SUPLENTE
CAMILA HEITOR CAMPOS – SIAPE 2258025	JULIO ORRICO DE ARAGÃO PEDRA E CAL- NETO - SIAPE 1674207

Discentes indicadas pelo Diretório Acadêmico

TITULAR	SUPLENTE
MARIANE RENTES MAFORT –Matrícula 116080022	BRUNA DE SOUZA GUIMARÃES DIAS – Matrícula117080016

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS é retroativa a junho de 2019.

GISELE GOUVÊA DA SILVA
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia
Instituto de Saúde de Nova Friburgo
#####

SEÇÃO II

Portaria Nº 64.266 de 4 de julho de 2019

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.021957/2019-19

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ADRIANA DE ABREU CORREA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1531108, **BRUNO DE ARAUJO PENNA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2961656 e **ELISABETH MARTINS DA SILVA DA ROCHA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1642319, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental

025.11

Portaria N° 64.326 de 5 de julho de 2019**RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PARA
PROCEDER À COMPLEMENTAÇÃO DA
APURAÇÃO DA SINDICÂNCIA.**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o Despacho n° às fls. 435/436, datado de 29/04/2019, do Presidente da Comissão da Sindicância **CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO**, referente ao processo n° 23069.054687/2010-94;

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão para proceder à complementação da apuração da SINDICÂNCIA, instaurada através da Portaria n° 63.412, de 26/03/2019, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da lei 8.112/90, com prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 20185-814 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

011.1

Portaria Nº 64.333 de 5 de julho de 2019**INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA
PROCESSÁ-LA.**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.000965/2019-21

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II- Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **HERNANI SPZZAMIGLIO SOARES JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1939098, **ANA PAULA DA ROCHA SERRANO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1461496 e **EDIMARA BARBOSA RODRIGUES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1650754, cabendo a Presidência ao primeiro.

III- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 63.637 de 3 de maio de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental

025.11

Portaria N° 64.334 de 5 de julho de 2019

Instauração de Sindicância Investigativa e
Designação de Comissão para processá-la.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os fatos constantes do processo n° 23069.003796/2015-58,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão;

II - Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **JACQUELINE CARDOSO DA SILVA MARTINS**, Bibliotecário, matrícula SIAPE n° 1674302; **RITA DE CÁSSIA RIBEIRO COELHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 1882217 e **MICHELLE LACERDA MARTINS**, Arquivista, matrícula SIAPE n° 1861179, cabendo a Presidência ao primeiro.

III- Esta Portaria cancela e substitui a de n. 63.739, de 9 de maio de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 20278-2553 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------

Portaria N° 64.533 de 17 de julho de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n° 23069.155467/2019-15, resolve:

Alterar na Portaria n° 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. n° 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço n° 19, de 28/01/97.

EXCLUIR:

FG-05: Setor de Almoxarifado Central, da Seção de Compras, da Divisão de Material, da Coordenação de Material e Contratos, da Pró-Reitoria de Administração.

INCLUIR:

FG-05: Seção de Execução Financeira, da Divisão Orçamentária e Financeira, da Coordenação de Administração Financeira, da Pró-Reitoria de Administração.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 20377-2732 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.02



Portaria Nº 64.534 de 17 de julho de 2019

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.155759/2019-58, resolve:

Art. 1º- **Dispensar**, a pedido, a partir de 03/07/2019, **APARECIDA NEILA RIBEIRO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1730605, da função gratificada de **Chefe da Seção de Orientação Nutricional, da Divisão de Alimentação e Nutrição, da Coordenação de Gestão do Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código FG-4** para a qual foi designada através da Portaria nº 61.777, de 16/07/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201964534A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20452-2047 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.123

Portaria Nº 64.535 de 17 de julho de 2019

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.155703/2019-01, resolve:

Art. 1º- Designar **ALEXANDRE MARTINS DE CARVALHO**, Operador de Máquinas Agrícolas, código 701.452, Matrícula SIAPE nº1080704, para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Manutenção de Transportes, da Divisão de Transporte, da Coordenação de Transporte, Segurança e Logística, da Superintendência de Operações e Manutenção - Código FG-4**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20455-9794 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



UFFP0R201964535A

Portaria Nº 64.536 de 17 de julho de 2019

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.155858/2019-30, resolve:

Art. 1º- Designar **ANTONIO VICENTE MACHADO**, Técnico em Contabilidade, código 701.224, Matrícula SIAPE nº1945313, para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Execuções Orçamentárias, da Divisão Orçamentária e Financeira, da Coordenação de Administração Financeira, da Pró-Reitoria de Administração - Código FG-5.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

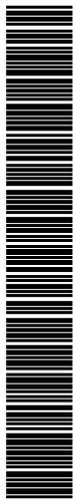
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20453-9013 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



UFFPOR201964536A

Portaria Nº 64.537 de 17 de julho de 2019

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.155860/2019-17, resolve:

Art. 1º- Designar **IVAN BARROSO FILHO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº2421774, para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Execução Financeira, da Divisão Orçamentária e Financeira, da Coordenação de Administração Financeira, da Pró-Reitoria de Administração - Código FG-5.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

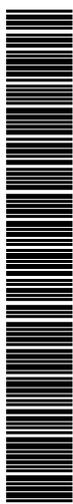
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20454-1243 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.123



UFFP0R201964537A

Portaria N° 64.541 de 17 de julho de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n° 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Titulação Licenciatura**, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo n° 23069.041231/2019-01.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar CAROLINA NASCIMENTO SPIEGEL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 1496934, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Titulação Licenciatura**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 20560-5720 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------

Portaria N° 64.542 de 17 de julho de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n° 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Titulação Licenciatura**, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo n° 23069.041231/2019-01.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 1551738, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Titulação Licenciatura**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental

023.14

Portaria Nº 64.543 de 17 de julho de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Titulação Bacharelado**, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.041232/2019-47.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 26/07/2019, MANUEL GUSTAVO LEITÃO RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1603140, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Titulação Bacharelado**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental

023.14

Portaria N° 64.544 de 17 de julho de 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n° 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Titulação Bacharelado**, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo n° 23069.041232/2019-47.

RESOLVE:

*Art. 1º - Designar, a partir de 26/07/2019, MARA CINTIA KIEFER, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 1741337, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Titulação Bacharelado**, do Instituto de Biologia.*

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20563-7243 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------

SEÇÃO III

EDITAL 2019

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - **MBA EM LOGISTICA E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2019 - NITERÓI, **TURMA 34**, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
50	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	19/10/2019	360 h	-	24 x 450,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1 Pré-inscrição: www.uff.br/adm/logemp (preenchimento de ficha de inscrição on-line)

2.1 Local: Rua Mário Santos Braga, 30 – sala 722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis. Tel.2629-9869

2.2. Horário: 10:00h às 20:00h

2.3. Período: 05/08/2019 a 30/09/2019

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição preenchida.

2.4.2 Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 *Curriculum vitae*.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

3. Processo de Seleção

3.1 Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise de *Curriculum Vitae*

3.1.2 Entrevista

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 05/08/2019 a 30/09/2019

3.2.1.2 Horário: das 10h às 20h.

3.2.1.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30 – sala 703. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

3.2.2 Análise do Curriculum Vitae

3.2.3 Pontuação: *Curriculum Vitae* A) Experiência Profissional na Área de Administração: 2 pontos B) Experiência Profissional em qualquer área: 1 ponto – Total: 3 pontos.

3.2.3.1 **Entrevista** Data: a ser agendada com o candidato - **Valor: 7 pontos**

3.2.4 Total de Pontos: Análise do Curriculum Vitae (3,0) + Entrevista (7,0): **Total – 10 pontos. Serão aprovados os candidatos que alcançarem média igual ou superior à 6,0 (Seis vírgula zero).**

3.2.4.1 Divulgação do resultado

3.2.4.2 Data: 07/10/2019

3.2.4.3 Horário: 10h às 20h

3.2.4.4 A secretaria do curso entrará em contato por e-mail e/ou telefone para divulgar o resultado.

3.3 Matrícula

3.3.1.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, o seguinte critério de desempate:

3.3.2.1 Maior idade.

3.4 Aulas

3.4.1 Início das Aulas a partir de 19/10/2019, das 08:00 horas – 17:00 horas, aos sábados.

3.4.2 Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 8º andar – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – Campus do Valonguinho – Niterói – Centro – Niterói – RJ.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 nos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.

4.5 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 24 de maio de 2019.

AURÉLIO LAMARE SOARES MURTA
Coordenador do Curso MBA em Logística Empresarial
e Gestão da Cadeia de Suprimentos
#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFIA E SUBCHEFIA DE
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI****Edital nº 03, de 20 de JULHO de 2019.**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS ESS n.º 06, de 05 de julho de 2019, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade da Escola de Serviço Social, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN).

1. Das inscrições dos candidatos: As inscrições serão realizadas em formulário próprio, na sala da secretaria da direção - ESS, no 5º andar da Escola de Serviço Social, sala 512, nos dias 14 a 15 de agosto de 2019, das 13 às 17 horas.

Documentos necessários:

- a) Comprovante de lotação;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Plataforma;
- d) documento de identidade.

2. Da Elegibilidade: Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos;

Para a consulta relativa à Chefia de Departamento, os candidatos deverão ser lotados no Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN).

3. Da Homologação das Chapas:

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada na Secretaria da Escola de Serviço Social, sala 512, no dia 16/08/2019, após 18h.

4. Das Decisões da CL: Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

5. Da Data da Consulta: A Consulta será realizada nos dias 03 e 04 de setembro, das 14 às 20 horas, no saguão térreo do bloco E.

6. Data de apuração: A apuração da consulta, referente a este Edital, será no dia 06 de setembro de 2019, na sala 506 do bloco E.

7. Do Direito ao Voto:

Poderá votar:

a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado no Departamento de Serviço Social de Niterói;

- b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado no Departamento de Serviço Social de Niterói, de acordo com o artigo 20, § 1 e § 2, do RGCE;
- c) os discentes do curso de Graduação em Serviço Social – artigo 23, parágrafo IV do RGCE;
- d) os alunos de Pós-Graduação oferecidos Escola de Serviço Social inscritos em disciplinas nos Programas – Artigo 23, parágrafo IV do RGCE;

Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no 2º semestre de 2019.

ANDRÉA ARAUJO DO VALE - 2916133
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

Atividade	Data	Local
Inscrição de Chapa	14 e 15 de agosto de 2019	Secretaria da Direção da Escola de Serviço Social – Quinto andar – Bloco E – Sala 512
Divulgação das Chapas inscritas	16 de agosto de 2019 – 18h	Secretaria da Direção da Escola de Serviço Social – Quinto andar – bloco E – Sala 512
Interposição de recurso da inscrição de chapas	19 de agosto de 2019	Secretaria da Direção – quinto andar – Bloco E
Divulgação do Resultado dos Recursos	20 de agosto de 2019	Secretaria da Direção – Quinto andar – Bloco E – Sala 512
Homologação das chapas	21 de agosto de 2019	Secretaria da Direção – Quinto andar – Bloco E – Sala 512
Campanha das Chapas Debate	22 a 26 de agosto de 2019 27 de agosto de 2019	Escola de Serviço Social Auditório – sala 405 da Escola de Serviço Social
Votação	03 e 04 de setembro de 2019	Saguão da Escola de Serviço Social
Apuração	06 de setembro de 2019 – 14h	Sala 506 – quinto andar – Escola de Serviço Social
Resultado preliminar	06 de setembro de 2019 – 18h	Secretaria da Direção da Escola de Serviço Social - Quinto andar – Bloco E – Sala 512
Interposição de recurso	09 de setembro de 2019	Secretaria da Direção da Escola de Serviço Social - Quinto andar – Bloco E – Sala 512
Resultado final	10 de setembro de 2019	Secretaria da Direção da Escola de Serviço Social - Quinto andar – Bloco E – Sala 512